
PORTARIA Nº 25.545/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 25.177/2018**, a qual concedeu aumento de carga horária da servidora Sra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato retorna a sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos na data 01/01/2019.

Balneário Camboriú, 24 de janeiro de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito